



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020, CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS e HOLLA TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, inscrita no CNPJ n.º 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Cleciandro Veroneze, portador de cédula de identidade RG Nº 9.319.788-7 e inscrito no CPF Nº 056.595.529-27, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras – PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Rosangela Padilha de Souza, inscrita no CNPJ. 08.729.163/0001-11, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 2270, sala 01, CEP; 85.301-050, neste ato representada pela Sra. Rosangela Padilha de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 7.360.761-2, inscrita no CPF/MF 008.264.409-83, residente e domiciliada na rua Expedicionário João Maria, S/N, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e com base no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, rescindir a compra de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta de Curitiba-PR para Brasília-DF (ida 25/05/2020 e volta 28/05/2020), devido ao cancelamento do evento em razão pandemia (Coronavírus – Covid-19) em que haveria a participação do Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios promovida pela Confederação de municípios.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, rescindir amigavelmente a partir de 10 de junho de 2020, a compra de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta de Curitiba-PR para Brasília-DF (ida 25/05/2020 e volta 28/05/2020), devido ao cancelamento do evento em razão pandemia (Coronavírus – Covid-19) em que haveria a participação do Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios promovida pela Confederação de municípios, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe, será realizada mediante a devolução integral aos cofres públicos do valor da compra de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta de Curitiba-PR para Brasília-DF (ida 25/05/2020 e volta 28/05/2020), no montante de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais), pela empresa Rosângela Padilha de Souza, inscrita no CNPJ. 08.729.163/0001-11.

CLÁUSULA TERCEIRA

A devolução dos valores aos cofres públicos deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do presente termo de acordo amigável, mediante o depósito/transfêrencia bancária do valor indicado na cláusula segunda, na conta corrente 32.851-0, Agência do Banco do Brasil 4749-X, de titularidade da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, CNPJ n.º 95.587.663/0001-60.

CLÁUSULA QUARTA

As partes concordam que, a partir do ressarcimento integral, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

NOVA LARANJEIRAS, 10 de junho de 2020.

Pela contratante:


CLECIANDRO VERONEZE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Pela Contratada:


ROSÂNGELA PADILHA DE SOUZA
REPRESENTANTE DA HOLLA TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS

TESTEMUNHAS:


TAIS SAWISKI TEIXEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO


VALDECIR ROSA PALHANO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
Contrato n.º 04-2019
1º Termo Aditivo - Prazo

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 50, Centro, Cep. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ELIZEU KOMINECK.

Contratada: DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA (PERFORMANCE INTERNET), inscrita no CNPJ sob nº 15.349.138/0001-78 com sede localizada na Rua Bom Jesus, 130, sala 02, Centro, Cantagalo, Paraná, representada pelo Sr. RODRIGO ABREU ALVES DA SILVA.

Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 18 de Junho de 2020.
Vigência de 18/06/2020 à 18/06/2021.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.689/0001-09
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: cmar@novalaranjeiras.pr.gov.br / f.f@novalaranjeiras.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS e HOLLIA TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO.

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº 95.587.689/0001-09, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Cleonir de Vitorina, portador de cédula de identidade RG nº 9.319.788-7 o inscrito no CPF nº 056.556.629-27, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa Rosângela Padilha de Souza, inscrita no CNPJ nº 08.729.163/0001-11, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 2270, sala 01, CEP: 85.201-050, neste ato representada pela Sra. Rosângela Padilha de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 7.360.781-2, inscrita no CPF nº 068.844.459-83, residente e domiciliada na rua Expedicionário João Maria, 504, centro, Laranjeiras do SÉ-PR, CEP 85.201-410, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo e com base no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, rescindir a compra de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta de Curitiba-PR para Brasília-DF (ida 25/05/2020 e volta 26/05/2020), devido ao cancelamento do evento em razão da pandemia (Coronavírus - Covid-19) em que haverá a participação do Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios promovida pela Confederação de Municípios, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, rescindir amigavelmente a partir de 10 de junho de 2020, a compra de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta de Curitiba-PR para Brasília-DF (ida 25/05/2020 e volta 26/05/2020), devido ao cancelamento do evento em razão da pandemia (Coronavírus - Covid-19) em que haverá a participação do Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios promovida pela Confederação de Municípios, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.689/0001-09
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: cmar@novalaranjeiras.pr.gov.br / f.f@novalaranjeiras.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe, será realizada mediante a devolução integral aos cofres públicos do valor da compra de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta de Curitiba-PR para Brasília-DF (ida 25/05/2020 e volta 26/05/2020), no montante de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais), pela empresa Rosângela Padilha de Souza inscrita no CNPJ, 08.729.163/0001-11.

CLÁUSULA TERCEIRA

A devolução dos valores aos cofres públicos deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do presente termo de rescisão amigável, mediante o depósito/transferência bancária do valor indicado na cláusula segunda, na conta corrente 32.651-0, Agência do Banco do Brasil 4749-X, de titularidade da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, CNPJ nº 95.587.689/0001-09.

CLÁUSULA QUARTA

As partes concordam que, a partir do rascasseamento integral, não haverá qualquer obrigação entre elas e assumirão não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

NOVA LARANJEIRAS, 10 de junho de 2020.

Pelo contratante: ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

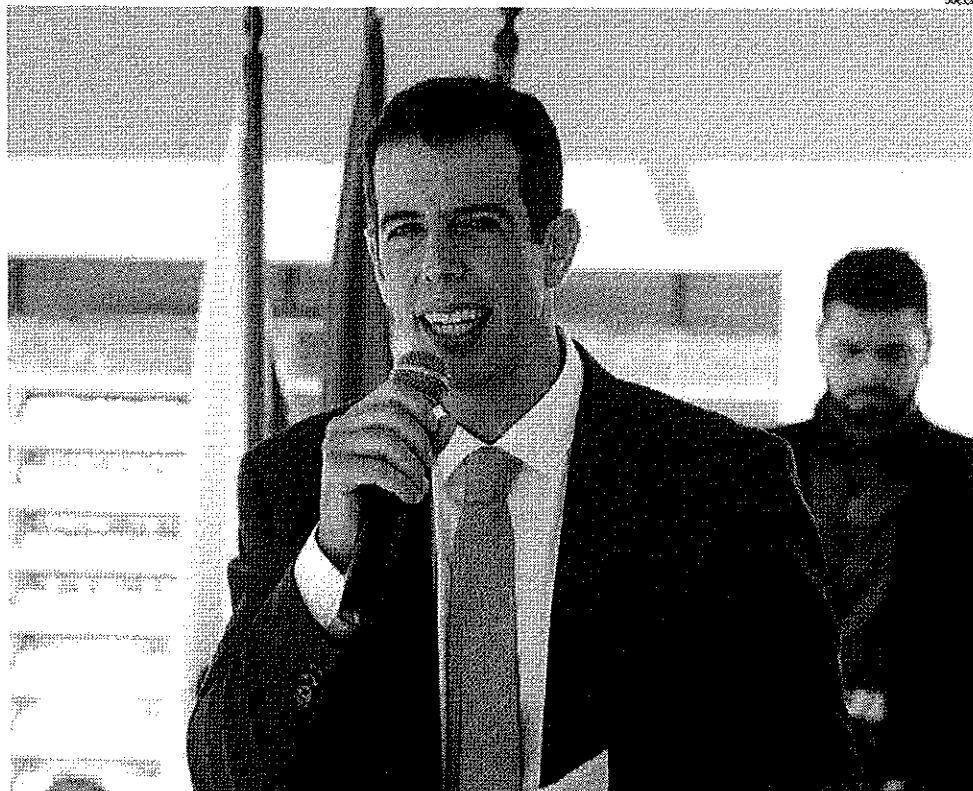
Pela Contratada: Rosângela Padilha de Souza
EMPRESÁRIA E PROPRIETÁRIA
REPRESENTANTE DA HOLLIA TOUR AGENCIA DE VIAGENS

TESTEMUNHAS:

TAYSSARA TEIXEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO

VALDETO ROSA PALHANO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretário de Educação do Paraná, é cotado para assumir o MEC



Renato Feder comanda a secretaria de Educação do Paraná desde o início da atual gestão

O secretário de Educação do Paraná, Renato Feder, é o secretário mais cotado para assumir o Ministério da Educação, e viajará a Brasília para encontrar Jair Bolsonaro nesta terça-feira (23).

O nome de Feder é defendido pelos militares fardados do Palácio, que acreditam que a nomeação do secretário poderia agradar ao Congresso, governadores aliados e distensionaria a relação com o STF.

Feder tem demonstrado ao longo desse um ano e meio o comprometimento que tem com a Educação do Estado. Segundo o Chefe do NRE, Lídio dos Santos, gestão de

Feder é pautada em uma visão técnica, sempre buscando soluções para resolver as fragilidades apresentadas pela educação, tendo sempre em vista a qualidade do ensino.

"Não há como não reconhecer que ele tem muitas vezes, uma postura inovadora, como estamos vivenciando na pandemia. A rede Estadual saiu na frente do Brasil conseguindo organizar em um curto espaço de tempo a oferta da Educação à distância, o que garante aos nossos alunos a conclusão do ano letivo diante deste cenário. Se ele for o escolhido, teremos um Ministro da Educação com experiência e vontade de fazer a diferença", afirma Lídio.

Avenida Santos Dumont ganha iluminação de Led

Uma das principais avenidas de acesso a Laranjeiras do Sul, a Santos Dumont, recebeu investimento de R\$ 1.853.157,77, para a implantação da iluminação pública de LED, nas duas pontas: acesso pela PR-158 e pela BR-277. Ao todo foram colocados 16 superpostes, 167 postes metálicos e em torno de 400 lâmpadas que garantem melhor luminosidade, economia para o município, mais segurança para o cidadão e mais beleza para a cidade. No trecho compreendendo entre a Avenida José Campigotto até o trevo da BR-277, a prefeitura vai construir uma ciclovia.

Mais modernas, as luminárias LED são mais eficientes, econômicas e duráveis. As lâmpadas atuais, em vapor de sódio, são menos eficientes e econômicas que as novas em LED. Enquanto as primeiras podem durar até 28 mil horas, as de LED chegam a 50 mil horas com pelo menos 70% do fluxo luminoso inicial. Na segunda etapa do projeto de iluminação, a prefeitura vai executar a instalação de iluminação em LED em todos os pontos da cidade. Para a execução desta importante obra, a prefeitura vai investir R\$ 6.135.461,18.

Documentação oficial de licitação para iluminação pública em LED, incluindo o Edital de Curatela e o Edital de Curatela. O documento contém informações sobre o processo de licitação, o valor estimado de R\$ 1.853.157,77, e a data de abertura das propostas em 23 de junho de 2020.